

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA INDUSTRIAL

O **Alvará de Licença Industrial** é o documento legal, de âmbito nacional que habilita as pessoas singulares ou colectivas com capacidade civil, financeira e industrial, para o exercício da actividade industrial.

Sendo que, para sua emissão são necessários os seguintes documentos:

1. Formulário de solicitação de Licença Industrial devidamente preenchido;
2. Cópia do documento de identificação pessoal do requerente ou representante legal da empresa;
3. Cópia da certidão do registo comercial;
4. Estudo de impacte ambiental;
5. Planta da Instalação fabril: abrangendo toda a área afectada à unidade, indicando a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, escritórios, lavabos, balneários, instalações de carácter social, bem como os sistemas eléctricos, abastecimento de água, incluindo bocas de incêndio, sistema de tratamento de afluentes líquidos e de armazenagem ou tratamento dos resíduos;

Para ter acesso ao formulário de solicitação de Licença Industrial, basta aceder à plataforma: <http://silai.mind.gov.ao> / mindcom.gov.ao

Por último, ao formulário serão anexados os documentos acima indicados.